



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

OC 4951
25/11

20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.055/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.679/0001-37 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA, situada à Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, em Contagem/MG, CEP. 32.010-210, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos, residente e domiciliado em São Joaquim de Bicas/MG na Av. Márcia Antônia, nº.437, Bairro Tereza Cristina, portadora do CPF Nº. 072.741.106-32 e RG MG – 12.815.256 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº055/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 055/2019, no valor de R\$ 293.360,67 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 865.317,70 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e setenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

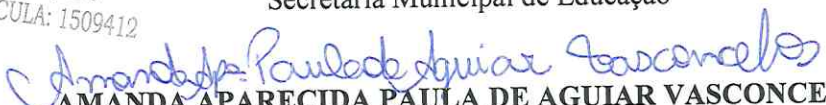
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de Novembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS
Caixa Escolar JOSEFINA DE SOUZA LIMA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA				
CNPJ:	20.102.679/0001-37				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA	Nº:	170	CEP:	32265-270
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5697/ 98623-2818/ em.josefinadesouza@edu.contagem.mg.gov.				

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	130002517	Agência/nº:	3488
-----------	-----------	--------------------	-----------	-------------	------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS				
CPF:	072.741.106-32	CI/Orgão Expedidor:	MG 12.815- 256		
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	AVENIDA MÁRCIA ANTÔNIA	Nº:	437	CEP:	32.920.000
Bairro:	TEREZA CRISTINA	Cidade:	SÃO J. DE BICAS	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	amandapaula95@yahoo.com.br				

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Novembro de 2020		Término:	31/12/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA .					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	480	Unidade Executora	JOSEFINA DE SOUZA LIMA
-------------------------------	-----	-------------------	-------------------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

- ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Repasses de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 293.360,67	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 293.360,67	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Repasses de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 293.360,67	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 293.360,67	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Repasses de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 293.360,67	Até 31/01/2021



[Handwritten signatures and marks]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de Novembro de 2020

Amanda Paula de Aguiar Vasconcelos
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS

Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Suziane Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula 1624590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Natal Guilherme dos Santos
Diretoria Financeira
Matrícula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Hilton Aparecido Moreira
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.962,94 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.455,52 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.430,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.896,65 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 17.164,77 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 293.360,67 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





MEMO Nº202/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 01 de setembro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Josefina de Souza Lima – 2ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Josefina de Souza Lima, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente a segunda etapa prevista para a unidade.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **PINTURA GERAL**
O valor total estimado para as obras é de **R\$ 293.360,67 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- Planilha – Tabela Estimativa de Custos e Memória de Cálculo (SUDECAP);
- Memorial Descritivo;
- Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação



RECEBIDO EM:

02 de Setembro de 2020

fudglaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA		MÊS REF.: mai-17		BDI: 25,00%				
OBJETO: PINTURA GERAL								
ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO C/BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			INSTALAÇÃO DA OBRA		0,00			
1.2			PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM					
1.2.1	01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL PADRAO PMC	M2	294,17		367,71	2.978,45
1.5			ANDAIME FACHADEIRO		0,00			
1.5.1	01.29.01	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2MES	520,00	7,08	8,85	4.602,00
1.5.2	01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	520,00	3,36	4,20	2.184,00
1.6			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME		0,00			
1.6.1	01.30.02	SUDECAP	ANDAIME INTERNO P/ EXEC. DE ALVENARIA ALT. ATE 3,5M	M2	200,00	11,73	14,66	2.932,00
1.6.2	01.30.03	SUDECAP	ANDAIME INTERNO DE MADEIRA P/ REVESTIMENTO DE TETO	M2	200,00	11,01	13,76	2.752,00
			TOTAL ITEM 1					15.448,45
	ED-50508	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2.577,90	3,26	4,08	10.517,83
	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	7.736,30	2,24	2,80	21.661,64
15			PINTURA		0,00			
15.1			PINTURA ESMALTE SINTETICO		0,00			
15.1.1	17.25.04	SUDECAP	ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	7.736,30	15,14	18,93	146.448,16
15.1.2	17.25.33	SUDECAP	ACETINADO E FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQUAD.METALICA	M2	535,96	17,49	21,86	11.716,09
15.1.3	17.25.35	SUDECAP	ACETINADO C/ FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF.METALICA	M2	670,54	21,44	26,80	17.970,47
15.1.4	005	CPU	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO MODULAR, SEM SELADOR	M2	1.371,40	15,54	19,43	26.646,30
15.2			PINTURA EPOXI		0,00			
15.2.1	17.30.01	SUDECAP	PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS	M2	354,92	24,05	30,06	10.668,90
15.3			TRATAMENTO(SUPERF.CONCR.PEDRAS ALVENARIA/CERAMICA)		0,00			
15.3.1	17.44.01	SUDECAP	POLIMENTO INCLUS. ESTUCAMENTO DE CONCRETO APARENTE	M2	732,77	12,76	15,95	11.687,68
15.4			PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO		0,00			
15.4.1	17.50.01	SUDECAP	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	M	562,86	3,87	4,84	2.724,24
15.4.2	17.50.11	SUDECAP	C/ LATEX ACRILICA INCL. PINT. DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	1.087,70	13,14	16,43	17.870,91
			TOTAL ITEM 15		0,00			277.912,22
			VALOR TOTAL					293.360,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÕES
SEM DESONERAÇÃO

LOCAL: E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

OBJETO: PINTURA GERAL

ITEM	TABELA	ANO	MÊS	COD.	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	(R\$) UNITÁRIO	SUB TOTAL
11.3.2				001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE FIXA E PORTA DE ABRIR COM GRADE E CHAPA E TRANÇA DE SEGURANÇA - 1,40 X 2,26M	UND			
	SETOP	2017	MAR	SEDS-ESQ-090	GRADE FIXA E PORTA DE ABRIR COM GRADE E CHAPA E TRANÇA DE SEGURANÇA	M2	3,16400	788,55	2.494,97
					TOTAL				2.494,97
11.4.1				002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA BASCULANTE (0,57 X 0,23) CM, INCLUSIVE VIDRO	UND			
	URBEL	2017	MAIO	13.90.02	JANELA BASCULANTE (60X60) CM, INCLUSIVE VIDRO	M2	0,13110	361,06	47,33
					TOTAL				47,33
	REF_CPU_SUDECAP_13.90.02								
14.1.1				003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=6MM	M2			
					TOTAL				
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=6MM	M2	1,00000	145,50	145,50
					TOTAL				145,50
					Divinal Vidros	m2		131,00	
					Vidraçaria Moraes	m2		130,00	
					Vidraçaria Brazividros	m2		190,00	
					Vidralia	m2		128,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÕES
SEM DESONERAÇÃO

LOCAL: E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

OBJETO: PINTURA GERAL

ITEM	TABELA	ANO	MÊS	COD.	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	(R\$) UNITÁRIO	SUB TOTAL
					Vidraçaria Damasceno	m2		160,00	
					Vidraçaria Tiradentes	m2		200,00	
					Mediana	m2		145,50	
15.1.4				005	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO MODULAR SEM SELADOR	M2			
	SUDECAP	2017	MAIO	55.10.05	AJUDANTE	H	0,08000	13,09	1,05
	SUDECAP	2017	MAIO	55.10.81	PINTOR	H	0,48000	18,07	8,67
	SUDECAP	2017	MAIO	75.03.25	ESMALTE SINTETICO SEMI-FOSCO ACETINADO CORALIT OU EQUIVALENTE	GL	0,01140	85,01	0,97
	SINAPI	2017	MAIO	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	0,08889	6,14	0,55
	COTAÇÃO				FOLHA DE ACETATO PARA GABARITO (APROVEITAMENTO 3X)	M2	0,33000	13,05	4,31
					TOTAL				15,54
					Jeová Couros	m2		5,26	
					Cotação meio eletrônico 1	m2		14,77	
					Cotação meio eletrônico 2	m2		12,65	
					Cotação meio eletrônico 3	m2		13,44	
					Mediana	m2		13,05	





Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operações

Memória de Cálculo

LOCAL: E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

OBJETO: PINTURA GERAL

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	X	DIMENSÕES			VOLUME	QUANTIDADES		UND
				COMP.	LARG.	ALTURA		AUXILIAR	DEFINITIVA	
17		PINTURA						7736,30	7736,30	M2
17.25	SUDECAP	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO		6,10	5,98	3,00	72,48	72,48	36,48	
17.25.04	SUDECAP	ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO		6,10	5,98	3,00	72,60	72,60	36,60	
		SALA 01		6,12	5,98	3,00	36,60	36,60	75,02	
		SALA 02		6,52	5,98	3,00	75,02	75,02	36,60	
		SALA 03		6,12	5,98	3,00	36,60	36,60	51,06	
		EDUCAÇÃO INFANTIL		2,53	5,98	3,00	21,11	21,11	72,96	
		SALA 04		3,53	5,98	3,00	36,96	36,96	72,54	
		SALA 05		6,18	5,98	3,00	72,54	72,54	36,54	
		SALA 06		6,11	5,98	3,00	72,54	72,54	36,60	
		SALA 07		6,11	5,98	3,00	36,60	36,60	72,60	
		SALA 08		6,12	5,98	3,00	72,60	72,60	35,88	
		SALA 09		6,00	5,98	3,00	36,48	36,48	72,60	
		SALA 10		6,10	5,98	3,00	72,60	72,60	36,60	
		SALA 11		6,12	5,98	3,00	36,60	36,60	72,96	
		SALA 12		6,12	5,98	3,00	72,96	72,96	36,96	
		SALA 13		6,18	5,98	3,00	72,54	72,54	36,54	
		SALA 14		6,11	5,98	3,00	36,60	36,60	72,60	
		SECRETARIA		6,12	5,98	3,00	36,60	36,60	74,10	
		BANHEIRO INFANTIL MASCULINO		6,37	5,98	3,00	38,09	38,09	72,54	
		BANHEIRO INFANTIL FEMININO		6,11	5,98	3,00	36,54	36,54	54,60	
		SALA DOS PROFESSORES		6,16	2,94	3,00	18,11	18,11	54,60	
		BANHEIRO FUNCIONARIOS		6,16	2,94	3,00	18,11	18,11	60,90	
		SALA FUNCIONÁRIOS		4,17	5,98	3,00	30,92	30,92	53,34	
				2,91	5,98	3,00	17,40	17,40	46,50	
				2,91	5,98	3,00	10,58	10,58		





Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operações

Memória de Cálculo

OCAL: E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

OBJETO: PINTURA GERAL

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	X	DIMENSÕES			VOLUME	QUANTIDADES		UND
				COMP.	LARG.	ALTURA		ÁREA	AUXILIAR	
		ALVENARIA		10,75	5,98	3,00	100,38			
		LAJE		10,75	5,98	3,00	64,29	100,38		
		BIBLIOTECA		6,10	5,98	3,00	72,48	64,29		
		LABORATORIO		7,10	5,98	3,00	42,46	72,48		
		SALA DE PREPARAÇÃO		3,57	5,98	3,00	57,30	42,46		
		SUPERVISÃO		3,57	5,98	3,00	21,35	57,30		
		DIRETORIA		3,47	5,98	3,00	56,70	21,35		
		BANHEIRO FEMININO		3,47	5,98	3,00	20,75	56,70		
		BANHEIRO MASCULINO		3,47	5,98	3,00	42,00	20,75		
		SALA DE ESPORTES		3,47	3,53	3,00	12,25	42,00		
		SALA ED INFORMATICA		3,46	3,53	3,00	25,26	12,25		
		MECANOGRAFIA		3,46	2,45	3,00	4,31	25,26		
		DEP MATERIAIS		3,46	2,45	3,00	4,31	4,31		
		SALA ED INFANTIL		3,46	2,45	3,00	42,00	4,31		
		BRINQUEDOTECA		7,02	5,98	3,00	12,25	42,00		
		FRALDARIO		2,70	5,98	3,00	56,64	12,25		
		BANHEIRO INFANTIL		2,70	5,98	3,00	20,69	56,64		
		SALA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 - 1		7,02	6,01	3,00	78,18	20,69		
		SALA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 - 2		7,02	6,01	3,00	44,88	78,18		
		DEPOSITO 01		2,70	1,20	3,00	13,91	44,88		
		SALA DE VIDEO		2,70	1,20	3,00	31,50	13,91		
		REFEITÓRIO		1,46	1,79	3,00	6,19	31,50		
		COZINHA		3,45	1,79	3,00	56,64	6,19		
		DISPÊNSA		3,45	1,79	3,00	20,69	56,64		
		DEPOSITO 02		3,43	5,94	3,00	23,40	20,69		
		SALA INFORMATICA		3,43	5,94	3,00	3,24	23,40		
				1,92	1,20	3,00	15,96	3,24		
				1,92	1,20	3,00	1,75	15,96		
				7,10	5,94	3,00	56,34	1,75		
				7,10	5,94	3,00	20,49	56,34		
				14,84	5,94	3,00	56,22	20,49		
				14,84	5,94	3,00	20,37	56,22		
				1,92	5,98	3,00	47,40	20,37		
				1,92	5,98	3,00	11,48	47,40		
				7,10	5,98	3,00	78,48	11,48		
				7,10	5,98	3,00	42,46	78,48		
				14,84	5,98	3,00	124,92	42,46		
				14,84	5,98	3,00	88,74	124,92		
				5,36	5,98	3,00	68,04	88,74		
				5,36	5,98	3,00	31,99	68,04		
				1,77	5,98	3,00	46,50	31,99		
				1,77	5,98	3,00	10,58	46,50		
				1,60	2,91	3,00	27,06	10,58		
				1,60	2,91	3,00	4,66	27,06		
				7,18	5,98	3,00	78,96	4,66		





Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operações

Memória de Cálculo

LOCAL: E. M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

OBJETO: PINTURA GERAL

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	X	DIMENSÕES			VOLUME	QUANTIDADES		UND
				COMP.	LARG.	ALTURA		AUXILIAR	DEFINITIVA	
		LAJE		7,18	5,98	3,00	42,94	42,94		
		ALVENARIA		1,68	5,98	3,00	45,96	45,96		
		LAJE		1,68	5,98	3,00	10,05	10,05		
		ALVENARIA		1,46	1,20	3,00	1,75	1,75		
		LAJE		1,46	1,20	3,00	1,75	1,75		
		COMP = 62,88+62,88+69,74+69,74=265,24	2,00	265,24		3,00	795,72	1591,44	107,04	
		17,84	2,00	17,84		3,00	53,52	107,04		
		127,16		127,16		3,00	381,48	381,48		
		124,72		124,72		3,00	374,16	374,16		
		127,52	2,00	127,52		3,00	382,56	765,12		
		22,26		22,26		3,00	66,78	66,78		
		8,36		8,36		3,00	25,08	25,08		
		27,42		27,42		3,00	82,26	82,26		
		19,84		19,84		3,00	59,52	59,52		
		32,71		32,71		3,80	124,30	124,30		
		27,83		27,83		5,11	142,21	142,21		M2
17.25.33	SUDECAP	ARQUIBANCADA QUADRA								
		ARQUIBANCADA PÁTIO								
		ACETINADO E FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQUAD. METALICA	47,00							
	J1			2,21	1,40	1,40	3,09	3,09		
	J2			1,14	0,55	0,63	0,63	0,63		
	J3			2,24	0,29	0,65	0,65	35,73		
	J4			1,00	0,31	0,31	0,31	0,31		
	J5			2,24	1,30	2,91	2,91	17,47		
	J6			1,47	1,00	1,47	1,47	5,88		
	J7			1,18	0,75	0,89	0,89	1,77		
	J8			1,20	1,00	1,20	1,20	2,40		
	J9			2,24	0,84	1,88	1,88	9,41		
	J10			1,26	1,80	2,27	2,27	11,34		
	J11			1,40	0,30	0,42	0,42	0,42		
	J12			1,04	1,34	1,39	1,39	2,79		
	J13			1,20	0,24	0,29	0,29	0,29		
	J14			1,50	1,00	1,50	1,50	3,00		
	J15			2,21	1,40	3,09	3,09	6,19		
	G1			18,27	1,98	36,17	36,17	72,35		
	G2			2,60	1,98	5,15	5,15	10,20		
	G3			1,70	3,00	5,10	5,10	10,45		
	G4			2,64	1,98	5,23	5,23	10,45		
	G5			2,87	3,00	8,61	8,61	17,22		
	G6			2,87	2,00	5,74	5,74	11,48		
	G7			2,81	2,20	6,18	6,18	12,36		
	P1			0,81	2,10	1,70	1,70	3,36		
	P2			0,93	2,04	1,90	1,90	3,79		
	P3			0,94	1,50	1,41	1,41	2,82		
	P4			0,47	1,48	0,70	0,70	1,40		
	P5			5,98	2,10	12,56	12,56	25,12		
	P6			0,80	2,10	1,68	1,68	3,36		
	P7			0,70	2,07	1,45	1,45	2,90		
	P8			0,89	2,02	1,80	1,80	3,60		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 01 de setembro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem



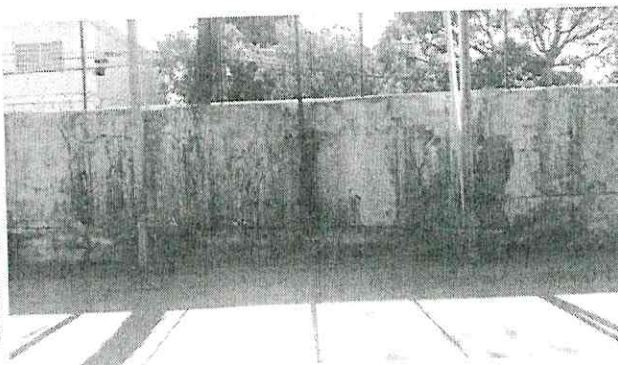
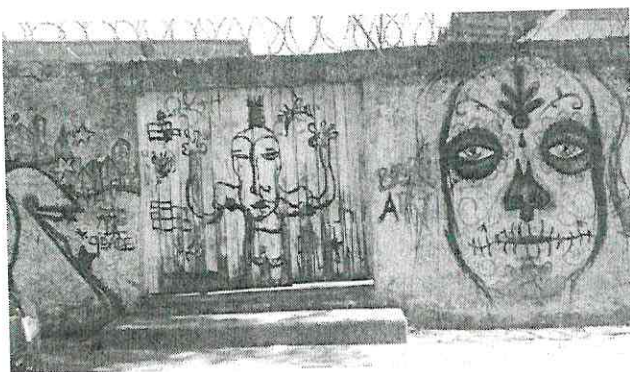


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

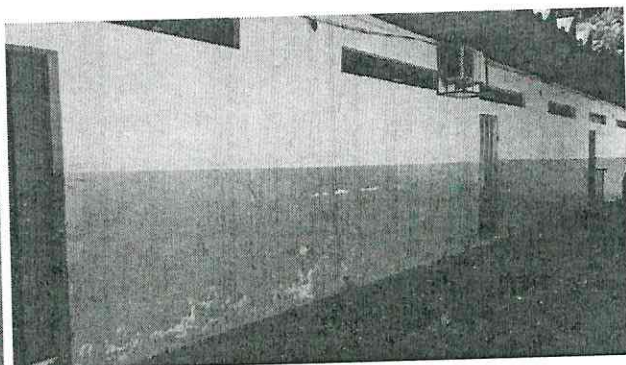
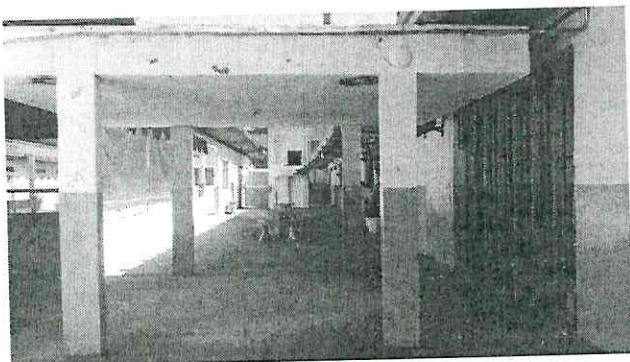
ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SOUZA LIMA

PINTURA GERAL DA ESCOLA

Pintura do muro e dos portões da escola.



Pintura das paredes externas e internas.



Pintura das superfícies metálicas

